



Vila Pavão – ES, 02 de julho de 2026

MEM/SEMED/PMVP Nº 00309/2026

Ao Excelentíssimo Sr. JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal de Vila Pavão

Assunto: Prêmio Municipal “Boas Práticas na Educação”.

Com o objetivo de estimular a inovação pedagógica e valorizar o trabalho docente, bem como, reconhecer iniciativas que contribuam para a melhoria dos serviços, da eficiência institucional e da qualidade das atividades desenvolvidas, encaminhamos, para abertura do processo e indicação do projeto “**Prêmio Boas Práticas na Educação**” projeto em anexo.

O prêmio **Boas Práticas na Educação** tem como finalidade reconhecer ações inovadoras, eficientes e que gerem resultados positivos para a educação municipal, desenvolvidos por professores e equipes escolares incentivando a troca de experiências e a adoção de práticas educativas bem-sucedidas, bem como:

- Valorizar **professores e profissionais da rede municipal de ensino**.
- Incentivar **práticas pedagógicas inovadoras e bem-sucedidas**.
- Divulgar experiências que **melhorem a aprendizagem dos estudantes**.
- Promover **troca de experiências entre escolas** da rede.
- Garantir as condicionalidades para o **Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização**.

A implementação do Prêmio Boas Práticas na Educação constitui uma importante estratégia de valorização, reconhecimento e disseminação de experiências exitosas desenvolvidas pelos profissionais da rede municipal de ensino. Ao incentivar a inovação pedagógica, o compartilhamento de metodologias eficazes e o compromisso com a melhoria contínua da





aprendizagem, a iniciativa fortalece a cultura de resultados e a gestão baseada em evidências.

Nesse contexto, o prêmio se apresenta como um instrumento alinhado aos princípios e diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, contribuindo para a mobilização dos profissionais da educação em torno do objetivo comum de garantir a aprendizagem de todos os estudantes, especialmente no processo de alfabetização.

Dessa forma, sua instituição como ação estratégica da Secretaria Municipal de Educação configura-se como uma condicionante relevante para o alcance dos indicadores e metas estabelecidos pelo Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, uma vez que promove o protagonismo dos educadores, estimula a adoção de práticas pedagógicas de sucesso e fortalece o regime de colaboração entre as unidades escolares, gerando impactos positivos na qualidade da educação ofertada à população.

Assim, o Prêmio Boas Práticas na Educação reafirma o compromisso do município com a excelência educacional, a valorização dos profissionais e a garantia do direito de aprender de cada estudante.

O prêmio **Boas Práticas na Educação seguirá as seguintes etapas:**

1. **Elaboração e aprovação do Projeto de Lei** envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Câmara Municipal de Vereadores de Vila Pavão.
2. **Publicação de edital** pela Secretaria Municipal de Educação.
3. **Inscrição de projetos** realizados nas escolas.
4. **Avaliação por comissão** (impacto, inovação, participação da comunidade etc.).
5. **Premiação** em dinheiro, certificados ou reconhecimento institucional.

Sem mais para o momento;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º andar – Bairro Nova Munique – Vila Pavão/ES CEP 29843-000

TEL.(27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1215

E-mail: educacao@vilapavao.es.gov.br

Atenciosamente,

Assinado por JOSIMAR BICHI 073.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
02/07/2026 14:45:03

JOSIMAR BICHI

Secretário Municipal de Educação

Dec. Municipal nº 2.397/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES
Telefone: (27) 3753-1001 Site: www.vilapavao.es.gov.br

DESPACHO

Processo Administrativo nº 001541/2026 de 02/07/2026

Requerente: **Secretaria Municipal de Educação;**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Prêmio Municipal “Boas Práticas na Educação”.**

É solicitado no Processo Administrativo nº 001541/2026, MEM/SEMED/PMVP/Nº 309/2026, de lavra da Secretaria Municipal de Educação, a abertura do processo e indicação do projeto “Prêmio Boas Práticas na Educação”;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos ao Setor Jurídico para providencias cabíveis.

Vila Pavão/ES, 06 de julho de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***.**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
06/07/2026 08:22:04

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal de Vila Pavão

